

(doze) meses a contar da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Elemento de despesa	Subelemento de Despesa
Dotação orçamentária		
04301.0001.04.126.036.2009.9900.3390	40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	1 - Aquisição desenvolvimento licenciamento e manutenção

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado pela Contratante, o Servidor **LEONARDO AUGUSTO MORAIS PLATZ** - Coordenador de Tecnologia da Informação, para exercer a fiscalização do Contrato. Fica designada a servidora **ELIANE DE GÓIS SANTOS**, Analista Reguladora, para exercer a função de fiscal suplente.

Data da assinatura: 08 de maio de 2018.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO** e **LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO**. PELA CONTRATADA, **WELLINGTON RICARDO MIRANDA FERREIRA**.

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, Inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 1.017 de 24 de maio de 2017, torna público que realizará no próximo **dia 07 de junho de 2018, às 13 (treze) horas, na Sala de Reuniões da Presidência da AGER/MT**, situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, a **57ª SESSÃO REGULATÓRIA**, com a seguinte pauta de deliberação:

Autos nº 122319/2018 - Águas de Diamantino - Assunto: Reajuste Tarifário.

O Processo na íntegra encontra-se no link: <http://www.ager.mt.gov.br/sessoes-regulatorias>

GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS
Diretora Reguladora de Energia e Saneamento

KEILE COSTA PEREIRA
Diretora Reguladora de Ouvidoria

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA Nº049/2018/INDEA**

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 42, inciso II do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 857 de 13 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica neste ato nomeado como procurador da Presidente do INDEA/MT, o Sr. **ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA**, Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal do INDEA/MT, matrícula nº 836, portador do RG: 08472976-3 - SSP/RJ e CPF: 006.646.157-08.

Art. 2º O procurador nomeado no art. 1º, desta portaria, é responsável pela assinatura da escritura pública de registro do imóveis, matrículas nsº 5.599, 6.123 e 7.221, localizado no município de Tangará da Serra, objetos de doação por meio da lei municipal nº 0172, de 07 de março de 1985 ao INDEA/MT.

Art. 3º O procurador poderá ser responsabilizado pelo atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da Lei.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

ORIGINAL ASSINADO
DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO
Presidente do INDEA/MT

PORTARIA Nº 050/2018/INDEA

Designar servidores para atuar como fiscais de convênio. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Convênios;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais do CONVÊNIO Nº 001/2018 firmado entre o Fundo Emergencial de Saúde Animal - FESA e o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT cujo objeto do convênio é o de implementar as ações que permitam intensificar a fiscalização e o desenvolvimento das atividades de defesa sanitária animal do Estado de Mato Grosso.

Fiscal Titular: Servidor João Marcelo Brandini Néspoli, matrícula nº 79640, CPF nº 432.570.031-53

Fiscal Substituto: Servidora Ana Beatriz Barbosa de Castilho, matrícula nº 75735, CPF nº 603.789.211-34.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de assinatura do respectivo convênio.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2018

ORIGINAL ASSINADO

DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 311/2018/GP/DETRAN-MT**

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DOCUMENTAL NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, com o objetivo, aplicar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, em conformidade com o ATO / SAD de 26 de novembro de 2013.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ioneis Maito Ribeiro - Presidente da Comissão

Membros: Sue Ellen Alessandra Pires Silva

Elisa de Jesus

José Paulo Wohlfahrt

Luiz Walter Antunes

Rúbia Angeramis S. Vargas

Joelson Aparecido de Aredes

Kássio Ferreira dos Santos

Rogério Borges Cardoso

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 137/2014/GP/DETRAN/MT de 11 de julho de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2018


THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 312/2018/GP/DETRAN/MT

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 021/2018, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a Portaria Conjunta nº 205/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 19 de abril de dois mil e dezoito, página 169;

Considerando a Ata de Sessão constante à folha 29 do Processo Administrativo Disciplinar sob o protocolo nº 211289/2018, onde se consignou essa nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Maciel de Oliveira, OAB/MT 20172/O, matrícula funcional 127104, servidor do Departamento Estadual de Trânsito de